



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N. 109/2019

João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.30779/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT CGP N. 100/2019**, de 16.01.2019.

II - Designar os servidores **WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, matrícula n. 201.344.576, **VAMBERTO SOUZA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.309.773, **ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.175.547, e **JOSÉ CORREIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.355.166, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo da Segunda Etapa da Obra do Fórum Maximiano Figueiredo, objeto do **Contrato TRT N. 39/2014**.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente